



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 8º ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA: NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.871.990/0001-90.

**Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução do contrato 15/2020**, por mais 60 (sessenta) dias, mediante solicitação da empresa Contratada, de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenheira e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes. O prazo de vigência da execução fica prorrogado para o dia **27 de abril de 2021** cujo término estava previsto para o dia **26 de fevereiro de 2021**. Demais informações permanecem inalteradas

Matos Costa, 25 de fevereiro de 2021 - Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal